CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 121

"AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA A ALIENAR POR DOAÇÃO COM TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, OS BENS SERVÍVEIS E INSERVÍVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALBERTO DI LÁBIO, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal, a alienar mediante doação, com transferência definitiva à Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, os seguintes **BENS SERVÍVEIS**:

N° de Ordem	N° de Patrimônio	Descrição do Patrimônio – Bens Servíveis	Valor de Aquisição R$	Valor Líquido Atual R$
1	104	Tribuna em madeira Mogno	366,72	557,85
2	270	Calculadora Eletrônica Olivetti – Modelo Divissuma 914, com 6 bobinas de papel e 2 ink roller – reservas.	350,00	162,29
3	325	01 Bebedouro de Coluna Inox Newup	470,00	212,52
4	679	01 Bebedouro de Coluna Inox Newup	585,00	276,41
5	680	01 Bebedouro de Coluna Inox Newup	585,00	276,41
6	681	01 Bebedouro de Coluna Inox Newup	585,00	276,41
7	817	01 Copiadora Multifuncional Kyocera Ecosys M2035 DN com 1 Torner TK 1147 reserva novo.	2.750,00	1.254,09
		Valor Total Líquido		3.015,98

Artigo 2º Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal, a alienar mediante doação, com transferência definitiva à Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, os seguintes **BENS INSERVÍVEIS**:

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Nº Ordem	Nº Patrimônio	Descrição do Patrimônio – Bens Inservíveis
1	288	Câmera de Monitoramento com IP – D-link (gravação Sessão)
2	289	Câmera de Monitoramento com IP – D-link (gravação Sessão)
3	295	01 CPU – Microcomputador P4, HD 120, Drive 1.44, DVD-RW com 1 MONITOR LCD 17", marca LG *Obs: Monitor Funcionando*
4	326	01 CPU – Microcomputador Preto, Processador Intel, Duo Core, HD 80 GB, MEM 1 gb ddr2, com 1 MONITOR LCD 15", marca LG *Obs: Monitor Funcionando*
5	327	01 CPU – Microcomputador Preto, Processador Intel, Duo Core, HD 80 GB, MEM 1 gb ddr2, com 1 MONITOR LCD 15", marca LG *Obs: Monitor Funcionando*
6	359	01 CPU – Microcomputador Preto ,DVD-RW, HD 160 GB, MEM RAM 2 gb

Artigo 3º Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal, a alienar mediante doação, com transferência definitiva à Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, os seguintes **bens servíveis, mas que não possuem patrimônio registrado**:

Nº Ordem	Nº Patrimônio	Descrição do Patrimônio - Bens Servíveis
1	Sem n° de Patrimônio	1 Base em Inox para Três Mastros de Bandeiras (reparado)
2	Sem n° de Patrimônio	3 Mastros para Bandeiras
3	Sem n° de Patrimônio	1 Bandeira do Brasil - tamanho 1,12x1,60
4	Sem n° de Patrimônio	1 Bandeira do Estado de São Paulo 1,12x1,60
5	Sem n° de Patrimônio	1 Bandeira do Município de Artur Nogueira 1,12x1,60
6	Sem n° de Patrimônio	1 Flip Chart madeira (Quadro de Apresentação)
7	Sem n° de Patrimônio	1 Porta de madeira, pintada cor branca (salão nobre reitrada em atendimento ao Corpo Bombeiros - AVCB)

Artigo 4º - Fica autorizado o setor competente desta Câmara a adotar os procedimentos necessários para a baixa definitiva dos respectivos patrimônios.

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 22 de outubro de 2024.

VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
Presidente da Câmara Municipal

Autoria do Projeto de Resolução nº 005/2024: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Publicado no SAPL – Serviço de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal (https://sapl.arturnogueira.sp.leg.br/) na data supra.

RODRIGO CÉSAR BAÇO
Chefe de Divisão de Secretaria